



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 1/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.407/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JHR CONSTRUTORA LTDA. ME.

CNPJ nº 27.193.300/0001-90

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2021.

3 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, 2.100,00 m², contendo serviços preliminares e demolições; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; fundações e estruturas em concreto armado; alvenaria; cobertura em telha cerâmica; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias e gás GLP; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilização, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza; placa de comunicação visual do Programa. SEDU-PARANACIDADE.

4 - VALOR: R\$ 767.198,85 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

5 – PRAZO PARA EXECUÇÃO: A prestação de serviços deverá ser concluída dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato.

6 – VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de dezembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 2/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.349/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA AV. MACEIÓ, DESTA CIDADE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ (ENTRE A AV. PREFEITO JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA E A AV. FIORAVANTE JOSÉ MONTANHER), PARA A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: “AV. IRACEMA DE JESUS CORDEIRO MODESTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Av. Maceió, desta cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, CEP 87.970-000 (Entre a Av. Prefeito João Fernandes de Almeida e a Av. Fioravante José Montanher), a seguir nominada:

Parágrafo único: Passa a denominar-se “Av. IRACEMA DE JESUS CORDEIRO MODESTO”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei dentro do prazo de 03 (três) meses, contados da sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 3/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) nº 375, de 08 de julho de 2020.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá o Executivo, o Legislativo e o Fundo Previdenciário Municipal de Nova Londrina que recebem recursos do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 4º desta Lei, constituem-se dos seguintes:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 4/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois exercícios seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 5/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei ao regime de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira e Atuarial DO Regime Próprio DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO,

3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 6/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, o Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 7/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022 e 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022 e 2023.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022, são as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 8/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, e o Fundo Previdenciário de Nova Londrina, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos ao Fundo Previdenciário Municipal de Nova Londrina, e ao Orçamento Fiscal e ao Orçamento da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e o Fundo Previdenciário de Nova Londrina (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da

6



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 9/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 6%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2022 do Legislativo, Executivo e do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Londrina, destinará recursos para a Reserva de Contingência, na Ordem de aproximadamente 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º - Fica o Poder Legislativo, Executivo e o Fundo Previdenciário Municipal de Nova Londrina, autorizado a proceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas para cada entidade.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 10/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

§ 2º - As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de 2022, abrangerão também nas leis orçamentárias - Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

§ 3º - Fica atualizado os demonstrativos e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, quando ocorrer qualquer ato legal de alteração no orçamento.

§ 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 5º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de agosto de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas do recurso recebidos, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 11/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos, ajustes ou congêneres e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

9



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 12/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 42 - Será elaborado para o Fundo Previdenciário Municipal de Nova Londrina, um Orçamento-programa, cujo conteúdo discriminará o seguinte:

I - Fontes dos recursos financeiros, determinado na Lei de criação e classificação nas categorias econômicas:

- Receitas Correntes

II - Aplicação, definindo;

A) - As ações que serão desenvolvidas pelo Fundo;

B) - Os recursos destinados ao cumprimento das metas e ações, são classificadas nas seguintes categorias econômicas:

- Despesas Correntes

- Despesas de Capital

Art. 43 - O Orçamento - programa do exercício de 2022 envolvendo a administração direta e o Fundo Previdenciário Municipal, a partir do dia 1º de julho de 2022, poderá ser procedida a atualização dos seus valores considerando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado de maio de 2021 a junho de 2022, no caso de uma extinção por indexador a ser aprovado por decreto do executivo municipal.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

§ 1º - Fica também o poder executivo municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

10



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 13/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal) e da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 48 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 14/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 52 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 53 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 54 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59 - No caso de Convênio que não consta na Previsão Orçamentária Municipal, poderá o Executivo utilizar o excesso de arrecadação da rubrica para fins de suplementação da dotação do objetivo do convênio.

12



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 15/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Parágrafo Único - Entende-se como excesso a diferença entre o valor previsto e o arrecadado.

Art. 60 - Que seja aplicado um percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos impostos diretamente arrecadados e ou recebidos em transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino, de maneira a cumprir os preceitos estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 61 - As despesas com Saúde não serão inferiores a 15% (quinze por cento) do total geral orçado.

Art. 62 - Que seja cumprido o percentual mínimo de gasto com o FUNDEB na remuneração dos professores municipais, segundo determina a legislação e ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono com a posterior ratificação do Legislativo, de acordo com a Lei Federal Vigente.

Art. 63 - O município se compromete a aplicar na área da Assistência Social nunca inferior a 0,5% (Zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2021.

Art. 64 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades não governamentais sem fins lucrativos, fundamentadas na Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 65 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 16/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

RS 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	191.000,00	Abertura de Crédito Adicional pela Reserva de Contingência	191.000,00
SUB-TOTAL	191.000,00	SUB-TOTAL	191.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Limitações na Execução das Despesas Discricionárias	2.000.000,00
Discrepância de Projeções	4.000.000,00	Limitações na Execução das Despesas Discricionárias	4.000.000,00
Surtos Epidêmicos	300.000,00	Abertura de Crédito Adicional pela Reserva de Contingência	300.000,00
Redução de receitas por colapso econômico	1.000.000,00	Limitações na Execução das Despesas Discricionárias	1.000.000,00
SUB-TOTAL	7.300.000,00	SUB-TOTAL	7.300.000,00
TOTAL	7.491.000,00	TOTAL	7.491.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 11/nov/2021 as 11h e 46m.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 17/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	63.588.652,77	65.814.255,62	0,011	109,41	58.136.063,28	62.124.197,22	0,010	92,11	60.061.327,70	66.109.503,40	0,010	92,30
Receitas Primárias (I)	60.120.430,77	62.224.645,85	0,011	103,44	54.563.220,59	58.306.257,52	0,010	86,45	56.379.749,69	51.221.722,26	0,010	86,64
Receitas Primárias Correntes	53.476.708,24	55.348.393,03	0,01	92,01	54.459.970,59	58.195.924,57	0,01	86,28	56.273.402,19	61.940.133,79	0,01	86,47
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	9.423.400,00	9.753.219,00	0,00	16,21	9.729.660,49	10.397.115,20	0,00	15,42	10.021.550,30	11.030.720,42	0,00	15,40
Contribuições	4.156.500,00	4.301.977,50	0,00	7,15	4.274.796,51	4.568.047,55	0,00	6,77	4.601.158,40	5.064.495,05	0,00	7,07
Transferências Correntes	37.224.058,24	38.526.900,28	0,01	64,05	37.695.060,97	40.280.942,15	0,01	59,72	38.808.346,30	42.716.346,77	0,01	59,64
Demais Receitas Primárias Correntes	2.672.750,00	2.766.296,25	0,00	4,60	2.760.452,62	2.949.819,67	0,00	4,37	2.842.347,19	3.128.571,55	0,00	4,37
Receitas Primárias de Capital	6.643.722,53	6.876.252,82	0,00	11,43	103.250,00	110.332,95	0,00	0,16	106.347,50	117.056,69	0,00	0,16
Despesa Total	63.588.652,77	65.814.255,62	0,011	109,41	58.136.063,28	62.124.197,22	0,010	92,11	60.061.327,70	66.109.503,40	0,010	92,30
Despesa Primárias (II)	60.511.652,77	62.629.560,62	0,011	104,11	54.798.763,28	58.557.958,44	0,010	86,82	57.564.827,70	63.361.605,85	0,010	88,46
Despesas Primárias Correntes	50.878.897,72	52.659.659,14	0,01	87,54	52.357.279,26	55.948.988,62	0,01	82,95	55.059.071,14	60.603.519,60	0,01	84,61
Pessoal e Encargos Sociais	30.993.621,36	32.078.398,11	0,01	53,33	32.854.218,02	35.108.017,38	0,01	52,05	34.216.877,82	37.662.517,42	0,01	52,58
Outras Despesas Correntes	19.885.276,36	20.581.261,03	0,00	34,21	19.503.061,24	20.840.971,24	0,00	30,90	20.842.193,32	22.941.002,19	0,00	32,03
Despesas Primárias de Capital	9.632.755,05	9.969.901,48	0,00	16,57	2.441.484,02	2.608.969,82	0,00	3,87	2.505.756,56	2.758.086,25	0,00	3,85
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-391.222,00	-404.914,77	0,000	-0,67	-235.542,69	-251.700,92	0,000	-0,37	-1.185.078,01	-1.304.415,37	0,000	-1,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	228.222,00	236.209,77	0,00	0,39	227.842,69	243.472,70	0,00	0,36	234.578,01	258.200,02	0,00	0,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	177.000,00	183.195,00	0,00	0,30	192.000,00	205.171,20	0,00	0,30	131.000,00	144.191,70	0,00	0,20
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-340.000,00	-351.900,00	0,000	-0,58	-199.700,00	-213.399,42	0,000	-0,32	-1.081.500,00	-1.190.407,05	0,000	-1,66
Dívida Pública Consolidada	30.344.899,39	31.406.970,87	0,005	52,21	31.406.970,87	33.561.489,07	0,005	49,76	32.506.214,85	35.779.590,68	0,006	49,95
Dívida Consolidada Líquida	18.999.022,43	19.663.988,21	0,003	32,69	19.663.988,21	21.012.937,81	0,003	31,15	20.352.227,80	22.401.697,14	0,003	31,27
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 18/nov/2021 às 12h e 22m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	4,20	2,60	2,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,90	8,90	8,90
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,46	5,46	5,46
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	553.300.000.000,00	571.300.000.000,00	588.400.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0350	1,0686	1,1007





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 18/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1.00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{ 1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100) \}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{ 1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100) \} \times \{ 1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100) \}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{ 1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100) \} \times \{ 1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100) \} \times \{ 1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100) \}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

NOVA LONDRINA 18 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 19/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	42.591.493,80	45.762.179,78	54.102.100,97	53.704.930,24	54.687.813,28	56.507.980,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.206.531,05	5.699.665,03	7.618.295,00	9.423.400,00	9.729.660,49	10.021.550,30
Contribuições	2.991.994,90	3.254.706,44	2.860.110,00	4.156.500,00	4.274.796,51	4.601.158,40
Receita Patrimonial	1.579.791,08	801.758,72	1.447.660,00	228.222,00	227.842,69	234.578,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	330.262,25	419.558,60	343.200,00	476.700,00	492.093,50	506.787,30
Transferências Correntes	31.223.699,62	34.747.737,64	41.743.307,97	37.224.058,24	37.695.060,97	38.808.346,30
Demais Receitas Correntes	259.214,90	838.753,35	89.528,00	2.196.050,00	2.268.359,12	2.335.559,89
Receitas de Capital	2.975.660,48	3.648.895,45	590.840,00	6.643.722,53	103.250,00	106.347,50
Operações de Crédito	273.190,08	0,00	0,00	3.536.918,40	0,00	0,00
Alienação de Bens	297.600,00	0,00	0,00	100.000,00	103.250,00	106.347,50
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.404.870,40	3.648.895,45	590.840,00	3.006.804,13	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	1.672.500,63	1.556.806,54	2.477.600,00	3.240.000,00	3.345.000,00	3.447.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.672.500,63	1.556.806,54	2.477.600,00	3.198.000,00	3.301.500,00	3.402.000,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	42.000,00	43.500,00	45.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.239.654,91	50.967.881,77	57.170.540,97	63.588.652,77	58.136.063,28	60.061.327,70

Comentários





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 20/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	42.591.493,80	
2020	45.762.179,78	107,44
2021	54.102.100,97	118,22
2022	53.704.930,24	99,27
2023	54.687.813,28	101,83
2024	56.507.980,20	103,33

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	6.206.531,05	
2020	5.699.665,03	91,83
2021	7.618.295,00	133,66
2022	9.423.400,00	123,69
2023	9.729.660,49	103,25
2024	10.021.550,30	103,00

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	2.991.994,90	
2020	3.254.706,44	108,78
2021	2.860.110,00	87,88
2022	4.156.500,00	145,33
2023	4.274.796,51	102,85
2024	4.601.158,40	107,63

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.579.791,08	
2020	801.758,72	50,75
2021	1.447.660,00	180,56
2022	228.222,00	15,76
2023	227.842,69	99,83
2024	234.578,01	102,96

Nota:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 21/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.579.791,08	
2020	801.758,72	50,75
2021	1.446.620,00	180,43
2022	228.222,00	15,78
2023	227.842,69	99,83
2024	234.578,01	102,96

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.040,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	330.262,25	
2020	419.558,60	127,04
2021	343.200,00	81,80
2022	476.700,00	138,90
2023	492.093,50	103,23
2024	506.787,30	102,99

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	31.223.699,62	
2020	34.747.737,64	111,29
2021	41.743.307,97	120,13
2022	37.224.058,24	89,17
2023	37.695.060,97	101,27
2024	38.808.346,30	102,95





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 22/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	259.214,90	
2020	838.753,35	323,57
2021	89.528,00	10,67
2022	2.196.050,00	2.452,92
2023	2.268.359,12	103,29
2024	2.335.559,89	102,96

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	259.214,90	
2020	838.753,35	323,57
2021	89.528,00	10,67
2022	2.196.050,00	2.452,92
2023	2.268.359,12	103,29
2024	2.335.559,89	102,96

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	2.975.660,48	
2020	3.648.895,45	122,62
2021	590.840,00	16,19
2022	6.643.722,53	1.124,45
2023	103.250,00	1,55
2024	106.347,50	103,00

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	273.190,08	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	3.536.918,40	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 23/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	297.600,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	100.000,00	0,00
2023	103.250,00	103,25
2024	106.347,50	103,00

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	2.404.870,40	
2020	3.648.895,45	151,73
2021	590.840,00	16,19
2022	3.006.804,13	508,90
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Receitas Correntes - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.672.500,63	
2020	1.556.806,54	93,08
2021	2.477.600,00	159,15
2022	3.240.000,00	130,77
2023	3.345.000,00	103,24
2024	3.447.000,00	103,05

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.672.500,63	
2020	1.556.806,54	93,08
2021	2.477.600,00	159,15
2022	3.198.000,00	129,08
2023	3.301.500,00	103,24
2024	3.402.000,00	103,04





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 24/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Receita Patrimonial - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	42.000,00	0,00
2023	43.500,00	103,57
2024	45.000,00	103,45

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	42.000,00	0,00
2023	43.500,00	103,57
2024	45.000,00	103,45

Nota:

NOVA LONDRINA 11 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 25/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE METAS ANUAIS II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	40.685.507,72	43.732.690,20	44.617.613,67	51.055.897,72	52.549.279,26	55.190.071,14
Pessoal e Encargos Sociais	24.863.384,80	27.663.666,44	26.848.735,31	30.993.621,36	32.854.218,02	34.216.877,82
Juros e Encargos da Dívida	234.778,99	475.945,19	302.700,00	177.000,00	192.000,00	131.000,00
Outras Despesas Correntes	15.587.343,93	15.593.078,57	17.466.178,36	19.885.276,36	19.503.061,24	20.842.193,32
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.127.495,71	5.485.464,35	15.007.856,91	12.041.755,05	5.080.784,02	4.350.256,56
Investimentos	4.392.077,89	3.482.154,70	11.760.256,91	9.141.755,05	1.935.484,02	1.984.756,56
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.735.417,82	2.003.309,65	3.247.600,00	2.900.000,00	3.145.300,00	2.365.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	480.000,00	491.000,00	506.000,00	521.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	46.813.003,43	49.218.154,55	60.105.470,58	63.588.652,77	58.136.063,28	60.061.327,70

NOVA LONDRINA 11 de novembro de 2021

Comentários





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 26/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	40.685.507,72	
2020	43.732.690,20	107,49
2021	44.617.613,67	102,02
2022	51.055.897,72	114,43
2023	52.549.279,26	102,92
2024	55.190.071,14	105,03

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	24.863.384,80	
2020	27.663.666,44	111,26
2021	26.848.735,31	97,05
2022	30.993.621,36	115,44
2023	32.854.218,02	106,00
2024	34.216.877,82	104,15

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	234.778,99	
2020	475.945,19	202,72
2021	302.700,00	63,60
2022	177.000,00	58,47
2023	192.000,00	108,47
2024	131.000,00	68,23

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	15.587.343,93	
2020	15.593.078,57	100,04
2021	17.466.178,36	112,01
2022	19.885.276,36	113,85
2023	19.503.061,24	98,08
2024	20.842.193,32	106,87

Nota:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 27/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	6.127.495,71	
2020	5.485.464,35	89,52
2021	15.007.856,91	273,59
2022	12.041.755,05	80,24
2023	5.080.784,02	42,19
2024	4.350.256,56	85,62

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	4.392.077,89	
2020	3.482.154,70	79,28
2021	11.760.256,91	337,73
2022	9.141.755,05	77,73
2023	1.935.484,02	21,17
2024	1.984.756,56	102,55

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	1.735.417,82	
2020	2.003.309,65	115,44
2021	3.247.600,00	162,11
2022	2.900.000,00	89,30
2023	3.145.300,00	108,46
2024	2.365.500,00	75,21

Nota:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 28/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	480.000,00	0,00
2022	491.000,00	102,29
2023	506.000,00	103,05
2024	521.000,00	102,96

Nota:

NOVA LONDRINA 11 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 29/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	42.591.493,80	45.762.179,78	54.102.100,97	53.704.930,24	54.687.813,28	56.507.980,20
Receita Tributária	6.206.531,05	5.699.665,03	7.618.295,00	9.423.400,00	9.729.660,49	10.021.550,30
Receita de Contribuições	2.991.994,90	3.254.706,44	2.860.110,00	4.156.500,00	4.274.796,51	4.601.158,40
Receita Patrimonial	1.579.791,08	801.758,72	1.447.660,00	228.222,00	227.842,69	234.578,01
Aplicações Financeiras (II)	1.579.791,08	801.758,72	1.446.620,00	228.222,00	227.842,69	234.578,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	330.262,25	419.558,60	343.200,00	476.700,00	492.093,50	506.787,30
Transferências Correntes	31.223.699,62	34.747.737,64	41.743.307,97	37.224.058,24	37.695.060,97	38.808.346,30
Demais Receitas Correntes	259.214,90	838.753,35	89.528,00	2.196.050,00	2.268.359,12	2.335.559,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	259.214,90	838.753,35	89.528,00	2.196.050,00	2.268.359,12	2.335.559,89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	41.011.702,72	44.960.421,06	52.655.480,97	53.476.708,24	54.459.970,59	56.273.402,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.975.660,48	3.648.895,45	590.840,00	6.643.722,53	103.250,00	106.347,50
Operações de Crédito (VI)	273.190,08	0,00	0,00	3.536.918,40	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	297.600,00	0,00	0,00	100.000,00	103.250,00	106.347,50
Transferências de Capital	2.404.870,40	3.648.895,45	590.840,00	3.006.804,13	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.404.870,40	3.648.895,45	590.840,00	3.006.804,13	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	43.416.573,12	48.609.316,51	53.246.320,97	56.483.512,37	54.459.970,59	56.273.402,19
DESPESAS CORRENTES (XII)	40.685.507,72	43.732.690,20	44.617.613,67	51.055.897,72	52.549.279,26	55.190.071,14
Pessoal e Encargos Sociais	24.863.384,80	27.663.666,44	26.848.735,31	30.993.621,36	32.854.218,02	34.216.877,82
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	234.778,99	475.945,19	302.700,00	177.000,00	192.000,00	131.000,00
Outras Despesas Correntes	15.587.343,93	15.593.078,57	17.466.178,36	19.885.276,36	19.503.061,24	20.842.193,32
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	40.450.728,73	43.256.745,01	44.314.913,67	50.878.897,72	52.357.279,26	55.059.071,14
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	6.127.495,71	5.485.464,35	15.007.856,91	12.041.755,05	5.080.784,02	4.350.256,56
Investimentos	4.392.077,89	3.482.154,70	11.760.256,91	9.141.755,05	1.935.484,02	1.984.756,56
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.735.417,82	2.003.309,65	3.247.600,00	2.900.000,00	3.145.300,00	2.365.500,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	4.392.077,89	3.482.154,70	11.760.256,91	9.141.755,05	1.935.484,02	1.984.756,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	480.000,00	491.000,00	506.000,00	521.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	44.842.806,62	46.738.899,71	56.555.170,58	60.511.652,77	54.798.763,28	57.564.827,70
DESPESA TOTAL	46.813.003,43	49.218.154,55	60.105.470,58	63.588.652,77	58.136.063,28	60.061.327,70
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-1.426.233,50	1.870.416,80	-3.308.849,61	-4.028.140,40	-338.792,69	-1.291.425,51
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-81.221,41	2.196.230,33	-2.164.929,61	-3.976.918,40	-302.950,00	-1.187.847,50

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 11/nov/2021 as 14h e 50m.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 30/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.463.497,86	29.260.023,16	29.318.743,37	30.344.899,39	31.406.970,87	32.506.214,85
DEDUÇÕES (II)	12.621.975,48	15.442.784,61	10.962.199,96	11.345.876,96	11.742.982,65	12.153.987,04
Ativo Disponível	17.714.036,28	19.841.256,99	15.479.340,41	16.021.117,32	16.581.856,43	17.162.221,41
Haveres Financeiros	777.245,85	770.467,41	471.578,94	488.084,20	505.167,15	522.848,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.869.306,65	5.168.939,79	4.988.719,39	5.163.324,57	5.344.040,93	5.531.082,36
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	16.841.522,38	13.817.238,55	18.356.543,41	18.999.022,43	19.663.988,21	20.352.227,80
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 7.008.242,82	(c - b) -3.024.283,83	(d - c) 4.539.304,86	(d - e) 642.479,02	(f - e) 664.965,79	(g - f) 688.239,59

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (R\$ 9.833.279,56)

NOVA LONDRINA 18 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 31/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.514.477,30	29.463.497,86	29.260.023,16	29.318.743,37	30.344.899,39	31.406.970,87	32.506.214,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	22.514.477,30	29.463.497,86	29.260.023,16	29.318.743,37	30.344.899,39	31.406.970,87	32.506.214,85
DEDUÇÕES (II)	12.681.197,74	12.621.975,48	15.442.784,61	10.962.199,96	11.345.876,96	11.742.982,65	12.153.987,04
Ativo Disponível	16.044.974,58	17.714.036,28	19.841.256,99	15.479.340,41	16.021.117,32	16.581.856,43	17.162.221,41
Haveres Financeiros	760.132,33	777.245,85	770.467,41	471.578,94	488.084,20	505.167,15	522.848,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.123.909,17	5.869.306,65	5.168.939,79	4.988.719,39	5.163.324,57	5.344.040,93	5.531.082,36
DCL (III) = (I - II)	9.833.279,56	16.841.522,38	13.817.238,55	18.356.543,41	18.999.022,43	19.663.988,21	20.352.227,80

NOVA LONDRINA 18 de novembro de 2021

Comentários





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 32/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o., § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	56.572.540,00	0,01	130,31	50.967.881,77	0,010	117,40	-5.604.658,23	-9,91
Receitas Primárias (I)	50.411.540,00	0,010	116,12	49.411.075,23	0,010	113,81	-1.000.464,77	-1,98
Despesa Total	55.020.540,00	0,011	126,73	49.218.154,55	0,010	113,37	-5.802.385,45	-10,55
Despesas Primárias (II)	52.639.140,00	0,010	121,25	46.738.899,71	0,009	107,66	-5.900.240,29	-11,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.227.600,00	0,000	-5,13	2.672.175,52	0,001	6,15	4.899.775,52	-219,96
Resultado Nominal	-3.024.283,83	-0,001	-6,97	-3.024.283,83	-0,001	-6,97	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	29.260.023,16	0,006	67,40	29.463.497,86	0,006	67,86	203.474,70	0,70
Dívida Pública Consolidada Líquida	13.817.238,55	0,003	31,83	13.817.238,55	0,003	31,83	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 12/nov/2021 as 11h e 59m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	505.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	477.000.000.000,00

NOVA LONDRINA 12 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 33/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	47.239.654,91	50.967.881,77	-7,315	57.170.540,97	-10,849	63.588.652,77	-10,093	58.136.063,28	9,379	60.061.327,70	-3,205	
Receitas Primárias (I)	45.567.154,28	49.411.075,23	-7,779	54.692.940,97	-9,657	60.348.652,77	-9,372	54.791.063,28	10,143	56.614.327,70	-3,220	
Despesa Total	46.813.003,43	49.218.154,55	-4,887	60.105.470,58	-18,114	63.588.652,77	-5,478	58.136.063,28	9,379	60.061.327,70	-3,205	
Despesas Primárias (II)	46.578.224,44	48.742.209,36	-4,440	59.322.770,58	-17,836	62.920.652,77	-5,718	57.438.063,28	9,545	59.409.327,70	-3,318	
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.011.070,16	668.865,87	-251,162	-4.629.829,61	-114,447	-2.572.000,00	80,009	-2.647.000,00	-2,833	-2.795.000,00	-5,295	
Resultado Nominal	7.008.242,82	-3.024.283,83	-331,732	4.539.304,86	-166,624	642.479,02	606,530	664.965,79	-3,382	688.239,59	-3,382	
Dívida Pública Consolidada	29.463.497,86	29.260.023,16	0,695	29.318.743,37	-0,200	30.344.899,39	-3,382	31.406.970,87	-3,382	32.506.214,85	-3,382	
Dívida Pública Consolidada Líquida	16.841.522,38	13.817.238,55	21,888	18.356.543,41	-24,729	18.999.022,43	-3,382	19.663.988,21	-3,382	20.352.227,80	-3,382	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	54.642.108,84	56.406.154,75	-3,127	57.170.540,97	-1,337	61.438.311,85	-6,946	54.403.952,16	12,930	54.566.482,87	-0,298	
Receitas Primárias (I)	52.707.527,36	54.683.236,95	-3,613	54.692.940,97	-0,018	58.307.877,07	-6,200	51.273.688,26	13,719	51.434.839,37	-0,313	
Despesa Total	54.148.601,07	54.469.731,65	-0,590	60.105.470,58	-9,38	61.438.311,86	-2,169	54.403.952,15	12,930	54.566.482,87	-0,298	
Despesas Primárias (II)	53.877.032,22	53.943.003,11	-0,122	59.322.770,58	-9,069	60.792.901,23	-2,418	53.750.761,06	13,101	53.974.132,55	-0,414	
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.169.504,86	740.233,84	-257,991	-4.629.829,61	-115,988	-2.485.024,16	86,309	-2.477.072,80	0,321	-2.539.293,18	-2,450	
Resultado Nominal	8.106.434,47	-3.346.974,91	-342,202	4.539.304,86	-173,733	620.752,68	631,258	622.277,55	-0,245	625.274,45	-0,479	
Dívida Pública Consolidada	34.080.427,97	32.382.067,63	5,245	29.318.743,37	10,448	29.318.743,37	0,000	29.390.764,43	-0,245	29.532.311,12	-0,479	
Dívida Pública Consolidada Líquida	19.480.588,94	15.291.537,90	27,395	18.356.543,41	-16,697	18.356.543,41	0,000	18.401.635,99	-0,245	18.490.258,75	-0,479	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 18/nov/2021 as 15h e 47m.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 34/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	10,67	3,50	3,25	3,00
valor corrente x 1,1567	valor corrente x 1,1067	valor corrente	valor corrente / 1,0350	valor corrente / 1,0686	valor corrente / 1,1007

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOVA LONDRINA 18 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 35/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	46.592.482,82	100,00	35.841.557,45	100,00	40.832.806,39	100,00
TOTAL	46.592.482,82	100,00	35.841.557,45	100,00	40.832.806,39	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-56.127.701,30	0,00	-11.178.838,80	0,00	567.372,50	100,00
TOTAL	-56.127.701,30	0,00	-11.178.838,80	0,00	567.372,50	100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 12/nov/2021 as 15h e 21m.

NOVA LONDRINA 12 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 36/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022 Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	140,52	420.944,36	146.611,77
Alienação de Bens Móveis	0,00	40.250,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	257.350,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	140,52	123.344,36	146.611,77
Total	140,52	420.944,36	146.611,77

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	225.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	225.000,00	0,00
Investimentos	0,00	225.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	225.000,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2019 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	342.696,65	342.556,13	146.611,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 12/nov/2021 as 15h e 30m.

NOVA LONDRINA 12 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 37/120



INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES(I)	2.854.660,76	4.413.770,24	3.976.096,83
Receitas De Contribuições dos Segurados	1.012.526,39	1.855.164,09	2.022.652,00
Civil	1.012.526,39	1.855.164,09	2.022.652,00
Ativo	1.012.526,39	1.855.164,09	2.019.907,04
Inativo	0,00	0,00	2.744,96
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	687.352,48	1.102.159,43	1.183.869,26
Civil	687.352,48	1.102.159,43	1.183.869,26
Ativo	687.352,48	1.102.159,43	1.183.869,26
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	939.477,43	1.456.446,72	769.575,57
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	939.477,43	1.456.446,72	769.575,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	215.304,46	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	215.304,46	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	2.854.660,76	4.413.770,24	3.976.096,83





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 38/120



INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	66.762,02	102.207,97	0,00
Despesa Correntes	66.762,02	102.207,97	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.118.857,86	3.682.000,83	0,00
Benefícios - Civil	3.118.857,86	3.682.000,83	4.216.806,50
Aposentadorias	2.696.615,55	3.164.984,83	3.701.440,93
Pensões	422.242,31	517.016,00	515.365,57
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	88.959,59
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	88.959,59
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	3.185.619,88	3.784.208,80	4.305.766,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-330.959,12	629.561,44	-329.669,26
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos Para o Plano Previdenciário do RPPS	2.018	2.019	2.020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos RPPS	2.018	2.019	2.020
Caixa e Equivalente de Caixa	13.117.264,48	14.222.863,31	14.211.389,89
Investimentos e Aplicações	12.455.659,50	-0,05	-0,05
Outros Bens e Direitos	466.151,72	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 39/120



INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Consolidado

PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
ADMINISTRAÇÃO(Geral)(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 40/120



INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RRPS
2022
Consolidado

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.018	2.019	2.020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 41/120



INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Consolidado

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2.020	4.309.355,70	4.275.445,82	33.909,88	28.159.619,02
2.020	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	4.387.061,19	4.511.720,93	-124.659,74	28.034.959,28
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	4.230.650,69	5.110.073,87	-879.423,18	27.155.536,10
2.023	4.702.347,47	5.536.987,31	-834.639,84	26.320.896,26
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	5.204.073,84	5.914.610,26	-710.536,42	25.610.359,84
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	5.760.482,35	6.036.506,73	-276.024,38	25.334.335,46
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	6.344.597,10	6.271.335,73	73.261,37	25.407.596,83
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	6.961.089,00	6.633.255,68	327.833,32	25.735.430,15
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	7.634.649,57	6.794.917,01	839.732,56	26.575.162,71
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	8.344.973,71	7.055.325,01	1.289.648,70	27.864.811,41
2.030	8.469.910,18	7.338.370,55	1.131.539,63	28.996.351,04
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	9.022.269,62	7.512.090,11	1.510.179,51	30.506.530,55
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	9.174.469,97	7.707.661,02	1.466.808,95	31.973.339,50
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	9.335.088,47	7.848.723,62	1.486.364,85	33.459.704,35
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	9.499.933,49	7.939.437,44	1.560.496,05	35.020.200,40
2.035	9.653.965,80	8.175.345,56	1.478.620,24	36.498.820,64
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	9.802.202,49	8.360.225,93	1.441.976,56	37.940.797,20
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	9.951.014,70	8.565.947,32	1.385.067,38	39.325.864,58
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	10.092.416,04	8.793.751,18	1.298.664,86	40.624.529,44
2.039	10.249.125,87	8.931.165,77	1.317.960,10	41.942.489,54
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	10.406.670,91	8.967.898,84	1.438.772,07	43.381.261,61
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	10.569.561,78	9.037.940,10	1.531.621,68	44.912.883,29
2.042	10.745.852,32	9.085.977,67	1.659.874,65	46.572.757,94
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	10.946.330,61	8.936.803,87	2.009.526,74	48.582.284,68
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	11.169.510,98	8.778.177,19	2.391.333,79	50.973.618,47
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	11.410.553,32	8.709.531,31	2.701.022,01	53.674.640,48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 42/120



INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Consolidado

2.046	11.682.663,37	8.567.609,83	3.115.053,54	56.789.694,02
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	11.976.273,08	8.419.338,03	3.556.935,05	60.346.629,07
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	12.317.734,56	8.094.435,14	4.223.299,42	64.569.928,49
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	4.244.115,68	7.871.214,82	-3.627.099,14	60.942.829,35
2.050	3.997.557,24	7.652.753,56	-3.655.196,32	57.287.633,03
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	3.749.696,55	7.421.885,59	-3.672.189,04	53.615.443,99
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	3.513.646,66	7.080.178,09	-3.566.531,43	50.048.912,56
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	3.283.895,62	6.737.587,67	-3.453.692,05	46.595.220,51
2.054	3.060.930,78	6.395.341,73	-3.334.410,95	43.260.809,56
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	2.845.189,10	6.054.536,82	-3.209.347,72	40.051.461,84
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	2.637.068,11	5.716.273,23	-3.079.205,12	36.972.256,72
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	2.436.923,82	5.381.664,80	-2.944.740,98	34.027.515,74
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	2.245.068,93	5.051.872,85	-2.806.803,92	31.220.711,82
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	2.061.760,51	4.727.955,73	-2.666.195,22	28.554.516,60
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	1.887.208,24	4.410.987,23	-2.523.778,99	26.030.737,61
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	1.721.565,95	4.101.953,50	-2.380.387,55	23.650.350,06
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	1.564.933,32	3.801.749,72	-2.236.816,40	21.413.533,66
2.063	1.417.365,60	3.511.342,24	-2.093.976,64	19.319.557,02
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	1.278.859,57	3.231.615,56	-1.952.755,99	17.366.801,03
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	1.149.354,14	2.963.353,24	-1.813.999,10	15.552.801,93
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	1.028.727,71	2.707.125,13	-1.678.397,42	13.874.404,51
2.067	916.813,47	2.463.420,96	-1.546.607,49	12.327.797,02
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	813.397,39	2.232.559,51	-1.419.162,12	10.908.634,90
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	718.223,04	2.014.632,97	-1.296.409,93	9.612.224,97
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	631.003,87	1.809.533,31	-1.178.529,44	8.433.695,53
2.071	551.448,64	1.617.284,27	-1.065.835,63	7.367.859,90
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	479.251,57	1.438.003,07	-958.751,50	6.409.108,40
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	414.071,54	1.271.591,43	-857.519,89	5.551.588,51
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 43/120



INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Consolidado

2.074	355.545,62	1.117.792,94	-762.247,32	4.789.341,19
2.075	303.309,65	976.463,93	-673.154,28	4.116.186,91
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	256.986,22	847.460,31	-590.474,09	3.525.712,82
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	216.177,45	730.496,56	-514.319,11	3.011.393,71
2.078	180.472,89	625.161,69	-444.688,80	2.566.704,91
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	149.458,07	530.955,21	-381.497,14	2.185.207,77
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	122.720,58	447.310,43	-324.589,85	1.860.617,92
2.081	99.855,84	373.628,94	-273.773,10	1.586.844,82
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	80.469,26	309.276,89	-228.807,63	1.358.037,19
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	64.176,61	253.533,69	-189.357,08	1.168.680,11
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	50.612,53	205.649,77	-155.037,24	1.013.642,87
2.085	39.437,32	164.932,98	-125.495,66	888.147,21
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	30.334,86	130.743,36	-100.408,50	787.738,71
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	23.006,29	102.394,08	-79.387,79	708.350,92
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	17.173,03	79.133,53	-61.960,50	646.390,42
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	12.584,71	60.205,47	-47.620,76	598.769,66
2.090	9.024,03	44.913,39	-35.889,36	562.880,30
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	6.309,23	32.708,27	-26.399,04	536.481,26
2.092	4.286,38	23.165,54	-18.879,16	517.602,10
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	150.000,00	-150.000,00	367.602,10
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	367.602,10
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095	0,00	0,00	0,00	367.602,10

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 12/nov/2021 as 15h e 48m.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 44/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	4.535.802,61	4.547.037,86	-11.235,25	34.017.326,69
2022	5.692.214,41	4.666.098,46	1.026.115,95	36.080.793,84
2023	6.913.903,07	4.853.810,77	2.060.092,30	39.174.862,48
2024	7.322.943,30	5.196.293,30	2.126.650,00	41.368.070,18
2025	7.460.707,44	5.268.648,58	2.192.058,86	43.625.537,90
2026	7.602.122,80	5.365.487,74	2.236.635,06	45.906.749,17
2027	7.741.440,10	5.489.355,25	2.252.084,85	48.174.283,81
2028	7.880.942,74	5.701.725,02	2.179.217,72	50.280.634,40
2029	8.019.574,56	5.775.564,21	2.244.010,35	52.589.437,38
2030	8.144.463,20	6.054.245,10	2.090.218,10	54.525.863,24
2031	8.269.915,24	6.017.043,13	2.252.872,11	56.941.389,36
2032	8.406.388,52	6.111.429,64	2.294.958,88	59.278.435,01
2033	8.531.974,91	6.304.968,03	2.227.006,88	61.437.489,89
2034	8.622.364,56	6.905.469,32	1.716.895,24	62.644.273,49
2035	8.662.262,90	7.798.132,83	864.130,07	62.655.638,40
2036	8.702.690,79	8.151.821,64	550.869,15	62.893.246,63
2037	8.742.733,55	8.437.778,08	304.955,47	62.952.288,41
2038	8.766.837,69	8.658.396,51	108.441,18	62.864.215,31
2039	8.745.186,04	9.134.433,75	-389.247,71	61.947.278,71
2040	8.756.014,09	9.006.863,22	-250.849,13	61.864.828,16
2041	8.735.657,65	9.239.909,81	-504.252,16	61.107.172,96
2042	8.719.686,35	9.209.631,46	-489.945,11	60.631.534,90
2043	8.691.225,19	9.541.472,52	-850.247,33	59.420.985,35
2044	8.675.594,81	9.364.639,79	-689.044,98	58.893.142,72
2045	8.654.921,10	9.173.623,84	-518.702,74	58.544.792,22
2046	8.656.068,56	8.923.227,97	-267.159,41	58.529.166,14
2047	8.673.000,75	8.662.495,29	10.505,46	58.817.336,47
2048	8.699.056,55	9.005.967,62	-306.911,07	58.193.008,87
2049	8.714.691,46	8.808.771,48	-94.080,02	58.311.759,90
2050	8.746.920,14	8.541.849,36	205.070,78	58.815.981,47
2051	8.796.894,79	8.053.973,32	742.921,47	60.096.753,63
2052	8.871.105,13	7.599.921,67	1.271.183,46	61.896.199,08
2053	8.962.995,98	7.343.586,47	1.619.409,51	63.863.834,64
2054	9.076.580,53	7.007.009,04	2.069.571,49	66.383.568,11
2055	9.183.977,85	6.730.946,58	2.453.031,27	69.220.059,16
2056	4.383.700,07	6.271.793,35	-1.888.093,28	62.990.841,33
2057	4.285.325,42	5.836.810,37	-1.551.484,95	61.775.964,71
2058	4.201.670,99	5.538.002,15	-1.336.331,16	60.654.767,35
2059	4.142.042,42	5.195.746,09	-1.053.703,67	59.883.691,17
2060	4.081.071,96	4.651.346,89	-570.274,93	59.796.844,98
2061	4.040.089,15	4.349.528,89	-309.439,74	59.748.240,42
2062	4.003.200,02	3.963.560,89	39.639,13	60.136.958,42
2063	4.001.967,70	3.629.478,32	372.489,38	60.842.298,04
2064	3.996.584,24	3.386.351,92	610.232,32	61.690.273,31
2065	4.013.625,77	3.300.527,18	713.098,59	62.506.238,17
2066	4.036.651,33	3.044.849,55	991.801,78	63.776.743,13
2067	4.052.867,80	2.934.937,63	1.117.930,17	65.020.801,69
2068	4.038.047,97	2.888.180,03	1.149.867,94	66.202.607,41
2069	4.007.750,55	3.166.641,81	841.108,74	66.734.956,96
2070	4.006.165,55	3.565.386,04	440.779,51	66.775.407,24
2071	3.984.525,73	3.727.678,07	256.847,66	66.848.323,05

www.elotech.com.br

16/11/2021 Página: 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 45/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2072	3.968.940,94	3.380.547,86	588.393,08	67.268.261,56
2073	3.942.256,99	3.915.691,87	26.565,12	66.732.998,72
2074	3.928.239,63	3.908.256,63	19.983,00	66.746.399,60
2075	3.901.993,87	3.893.193,83	8.800,04	66.744.016,68
2076	3.869.713,68	3.857.931,81	11.781,87	66.758.780,38
2077	3.797.267,51	3.897.052,11	-99.784,60	66.547.429,30
2078	3.756.630,38	4.276.978,40	-520.348,02	65.606.517,86
2079	3.702.562,08	4.374.976,55	-672.414,47	64.782.036,94
2080	3.641.586,32	4.399.178,63	-757.592,31	63.939.266,79
2081	3.578.457,42	4.494.545,95	-916.088,53	62.864.682,04
2082	3.411.432,14	4.540.361,02	-1.128.928,88	61.522.912,80
2083	3.311.168,42	5.229.916,00	-1.918.747,58	58.814.346,53
2084	3.201.939,71	5.345.149,82	-2.143.210,11	56.446.673,88
2085	3.078.645,47	5.294.652,89	-2.216.007,42	54.157.869,15
2086	2.957.457,01	5.190.283,70	-2.232.826,69	51.908.223,19
2087	2.810.969,07	5.082.318,88	-2.271.349,81	49.598.350,27
2088	2.686.791,84	5.156.689,47	-2.469.897,63	46.929.904,81
2089	2.552.966,79	4.999.156,24	-2.446.189,45	44.507.423,54
2090	2.416.897,37	4.650.914,92	-2.234.017,55	42.485.577,89
2091	2.303.496,80	4.249.270,59	-1.945.773,79	40.828.047,86
2092	2.176.766,27	3.967.266,99	-1.790.500,72	39.192.820,21
2093	2.057.555,07	3.895.772,97	-1.838.217,90	37.306.885,12
2094	1.954.918,82	3.865.769,40	-1.910.850,58	35.323.401,86
2095	1.854.579,68	3.728.297,03	-1.873.717,35	33.486.817,75
2096	0,00	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 46/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 47/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 48/120



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE	750.000,00	774.375,00	797.606,25	Orçamento já é elaborado levando-se em consideração o valor efetivamente arrecadado já descontados incentivos e benefícios fiscais e descontos que ocorrerem todos os anos.
TAXAS	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE	58.200,00	60.091,51	61.894,29	Orçamento já é elaborado levando-se em consideração o valor efetivamente arrecadado já descontados incentivos e benefícios fiscais e descontos que ocorrerem todos os anos.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE	147.500,00	152.293,75	156.862,56	Orçamento já é elaborado levando-se em consideração o valor efetivamente arrecadado já descontados incentivos e benefícios fiscais e descontos que ocorrerem todos os anos.
TOTAL			955.700,00	986.760,26	1.016.363,10	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 16/nov/2021 as 14h e 29m.

NOVA LONDRINA 16 de novembro de 2021



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 49/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o., § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 16/nov/2021 as 14h e 39m.

Notas:

- 1 - Não há valores para este anexo, já que os valores de aumento e redução de receitas e despesas já estão contemplados nos valores do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro.

NOVA LONDRINA 16 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 50/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0063 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROCESSO LEGISLATIVO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROCESSO LEGISLATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	1001 Metros Quadrados		1	200.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	1002 Outras Unidades e Medidas		1	50.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2301 Outras Unidades e Medidas		1	1.205.000,00

Descrição: PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR DESENVOLVIMENTO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0064 PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo : PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2302 Pessoas		1	77.000,00

Descrição: PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 52/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0194 PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1346 Metro Quadrado			1	25.100,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Órgão : 04 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				
Unidade : 001 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0065 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2058 Outras Unidades e Medidas			1	15.990,00
Descrição: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A AMUNPAR				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				
Unidade : 001 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0005 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL,TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, COMPRAS E CONTRATOS

Objetivo : REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRA, COMPRAS E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO DOS RECURSO FINANCEIROS PÚBLICOS.

Gerente :





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 53/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SERVIÇOS FINANCEIROS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2037	Outras Unidades e Medidas		1	818.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				
Unidade : 001 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0006 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS DAS DIVIDAS TRABALHISTAS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SENTENÇAS JUDICIAIS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
7	Outras Unidades e Medidas		1	3.077.000,00
Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				
Unidade : 001 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA				

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0006 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS DAS DIVIDAS TRABALHISTAS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SENTENÇAS JUDICIAIS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 54/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
5	Outras Unidades e Medidas		1	806.454,42

Descrição: SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIO).

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
8	Outras Unidades e Medidas		1	2.837.000,00

Descrição: RESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS, CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E APORTE DO RPPS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade : 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 0009 ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA E REGIÃO.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CORPO DE BOMBEIROS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2027	Outras Unidades e Medidas		1	639.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade : 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0198 Recapeamento Asfáltico Proposta 020423/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 55/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1355 Metros Quadrados 1 537.023,80

Descrição: Recapeamento Asfáltico Proposta 020423/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0200 Recapeamento da Estrada Municipal Nº 002- CONVÊNIO Nº910885-2021-MDR

Objetivo: Recapeamento da Estrada Municipal Nº 002- CONVÊNIO Nº910885-2021-MDR

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1359 Metros Quadrados 1 400.000,00

Descrição: Recapeamento da Estrada Municipal Nº 002- CONVÊNIO Nº910885-2021-MDR

Produto: Recapeamento de Vias

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1212 Programa Resíduos Sólidos

Objetivo: Manutenção dos Programa Resíduos Sólidos

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos Programa Resíduos Sólidos

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2305 Outras Unidades e Medidas 1 318.000,00

Descrição: Política Municipal de Resíduos Sólidos

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 56/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0008 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : OFERTAR MANUTENÇÃO A INFRAESTRUTURA DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIARIO ADEQUADO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SERVIÇOS URBANOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2018 Outras Unidades e Medidas			1	1.132.400,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1286 Outras Unidades e Medidas			1	200.000,00
Descrição: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - CINDEPAR				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1340 Unidade			1	88.599,34
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO Nº 490/2020 - SEDU				
Produto : Veículos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1343 Metros Quadrados			1	3.689.249,40
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E PRAÇA				
Produto : Pavimentação de Vias				
Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Unidade : 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0194 PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1347 Metros Quadrados			1	544.600,00

www.elotech.com.br

17/11/2021 Página: 7



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 57/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2095 Unidade		1	579.000,00

Descrição: SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade : 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0008 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : OFERTAR MANUTENÇÃO A INFRAESTRUTURA DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIARIO ADEQUADO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SERVIÇOS URBANOS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2013 Outras Unidades e Medidas		1	10.050,00

Descrição: INFRA-ESTRUTURA PROGRAMA CIDE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2030 Outras Unidades e Medidas		1	263.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade : 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0008 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : OFERTAR MANUTENÇÃO A INFRAESTRUTURA DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIARIO ADEQUADO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SERVIÇOS URBANOS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 58/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2043	Outras Unidades e Medidas		1	3.047.116,50
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
<hr/>				
Função:	26	Transporte		
Sub-Função:	782	Transporte Rodoviário		
Programa:	0186	INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - CONVÊNIO Nº370/2019 - SEDU		
Objetivo:				
Gerente:				
Público Alvo:				
Justificativa:				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
<hr/>				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1334	Metros Quadrados		1	76.000,00
Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - CONVÊNIO Nº 370/2019 - SEDU				
Produto: Recapeamento de Vias				
Órgão: 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO				
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO				
<hr/>				
Função:	04	Administração		
Sub-Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Objetivo:		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Gerente:				
Público Alvo:		População em Geral		
Justificativa:		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
<hr/>				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1207	Unidade		1	40.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO				
Produto: Veículos				
Órgão: 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO				
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO				





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 59/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0011 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : EDUCAÇÃO BÁSICA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : EDUCAÇÃO BÁSICA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2029	Pessoas		1	7.621.848,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão: 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO				
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO				

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0152 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Objetivo : MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2061	Pessoas		1	33.300,00
Descrição: MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão: 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO				
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO				

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0194 PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo :

Gerente :





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 60/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1346 Metro Quadrado			1	250.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
Produto: Obra Contruída/Ampliada				
Órgão: 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO				
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 364 Ensino Superior				
Programa: 0170 SUBVENÇÃO PARA AENOL				
Objetivo: REPASSE DE SUBVENÇÕES				
Gerente:				
Público Alvo:				
Justificativa:				
Natureza Início Previsto Término Previsto				
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022				
Ação Unid. Medida Tipo Meta 2022				
6048 Outras Unidades e Medidas			1	360.000,00
Descrição: SUBVENÇÃO PARA AENOL				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO				
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 365 Educação Infantil				
Programa: 0010 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Gerente:				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Natureza Início Previsto Término Previsto				
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022				

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 61/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2306 Pessoas 1 1.067.860,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2307 Pessoas 1 2.369.820,00

Descrição: MANUTENÇÃO CRECHES

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2308 Pessoas 1 30.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0231 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2309 Pessoas 1 4.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 62/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0194 PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1346 Metro Quadrado 1 174.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : TRANSPORTE ESCOLAR

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2039 Pessoas 1 22.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO

Unidade : 002 DIRETORIA DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 63/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0015 ESPORTE

Objetivo : ESPORTE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ESPORTE

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2022	Outras Unidades e Medidas		1	125.100,00
------	---------------------------	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO

Unidade : 002 DIRETORIA DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0194 PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1346	Metro Quadrado		1	91.000,00
------	----------------	--	---	-----------

Descrição: AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO

Unidade : 003 DIRETORIA DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0014 CULTURA

Objetivo : CULTURA

Gerente :





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 64/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CULTURA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2041	Outras Unidades e Medidas		1	111.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0016 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE
Objetivo : ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2032	Outras Unidades e Medidas		1	2.417.612,92
Descrição: PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Produto : Outros Produtos				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2086	Outras Unidades e Medidas		1	144.700,00
Descrição: PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE				
Produto : Outros Produtos				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1351	Unidade		1	59.945,00
Descrição: Equipamentos para Unidades de Atenção Primária em Saúde - Resolução SESA nº 773/2020				
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1341	Unidade		1	210.000,00
Descrição: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO				
Produto : Veículos				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1353	Pessoas		1	6.600,00
Descrição: Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica				
Produto : Pessoas Atendidas				





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 65/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0019 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Objetivo : ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SAÚDE PUBLICA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1352 Pessoas			1	16.311,71
--------------	--	--	---	-----------

Descrição: Enfrentamento da Emergência COVID19 – Portaria nº 1.857/2020 MS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0058 ASSIST-E - PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE

Objetivo : ASSIST-E - PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROGRAMA SAUDE FAMILIA ESTADUAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2053 Outras Unidades e Medidas			1	132.030,00
--------------------------------	--	--	---	------------

Descrição: ASSIST-E - PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0232 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : PISO DE ATENÇÃO BÁSICA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 66/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2310 Pessoas			1	372.300,00
Descrição: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Produto : Pacientes Atendidos				
Órgão : 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0019 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Objetivo : ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SAÚDE PUBLICA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2026 Outras Unidades e Medidas			1	1.533.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
Produto : Outros Produtos				
2040 Outras Unidades e Medidas			1	476.900,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS				
Produto : Outros Produtos				
2042 Outras Unidades e Medidas			1	8.547.856,36
Descrição: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Produto : Outros Produtos				
1358 Metro Quadrado			1	250.000,00
Descrição: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONVÊNIO 878473/2018 MS				
Produto : Obra Construída/Ampliada				
2094 Pessoas			1	236.035,37
Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 67/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010	Outras Unidades e Medidas		1	593.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O SAMU

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2063	Outras Unidades e Medidas		1	360.000,00

Descrição: IMPLANTACAO DO PROGRAMA - HOSPSUS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0147 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2018

Objetivo : REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1300	Outras Unidades e Medidas		1	286.848,71

Descrição: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2018

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0022 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo : VIGILANCIA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : VIGILANCIA SANITÁRIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2021	Outras Unidades e Medidas		1	277.590,00

www.elotech.com.br

17/11/2021 Página: 18



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 68/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0093 Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo : Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2069	Outras Unidades e Medidas		1	39.513,84
------	---------------------------	--	---	-----------

Descrição: Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0306 DEFENSORIA PÚBLICA - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : DEFENSORIA PÚBLICA - ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DEFENSORIA PÚBLICA - ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

6029	Outras Unidades e Medidas		1	75.000,00
------	---------------------------	--	---	-----------

Descrição: DEFENSORIA PÚBLICA - ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 69/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0025 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2044 Pessoas 1 156.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0026 ASSISTENCIA AO MENOR

Objetivo : ASSISTENCIA AO MENOR

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA AO MENOR

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

6045 Pessoas 150 2.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2022

2311 Pessoas 1 43.300,00

Descrição: CASA LAR MENINO JESUS

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0025 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 70/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2028	Pessoas		1	150.900,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CRAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0094 Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo : Bloco da Proteção Social Básica

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Bloco da Proteção Social Básica

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2070	Outras Unidades e Medidas		1	71.900,00

Descrição: Bloco da Proteção Social Básica

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0096 Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único

Objetivo : Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 71/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2072 Pessoas			17.500,00

Descrição: Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0135 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - MDSCF

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - MDSCF

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - MDSCF

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
1291 Metros Quadrados			68.944,91

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - MDSCF

Produto: Edificação Construída

Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0163 PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL

Objetivo: PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
6047 Pessoas			13.000,00

Descrição: PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 72/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0302 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O CERTA-CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS

Objetivo : ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O CERTA-CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O CERTA-CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6025	Outras Unidades e Medidas		1	18.000,00

Descrição: ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O CERTA-CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0303 MANUTENCAO DO CREAS

Objetivo : MANUTENCAO DO CREAS

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENCAO DO CREAS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6026	Pessoas		1	174.500,00

Descrição: MANUTENCAO DO CREAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 73/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0197 APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1354	Outras Unidades e Medidas		1	50,00

Descrição: Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 003 Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0025 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2020	Outras Unidades e Medidas		1	658.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 005 Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0234 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Gerente : OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO CPF:040.815.129-30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 74/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Idoso

Justificativa : Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2088	Pessoas		1	31.000,00

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMBIENT

Unidade : 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMB

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0183 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

Objetivo : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2091	Outras Unidades e Medidas		1	128.600,00

Descrição: DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2092	Pessoas		0	139.800,00

Descrição: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2093	Pessoas		1	458.795,60

Descrição: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMBIENT

Unidade : 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMB

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0031 REFLORESTAMENTO

Objetivo : REFLORESTAMENTO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 75/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : REFLORESTAMENTO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2025 Outras Unidades e Medidas			1	157.403,20
Descrição: MANUTENÇÃO DO COMAFEM				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMBIENT				
Unidade : 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMB				

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 605 Abastecimento
Programa : 0047 OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIA

Objetivo : OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Convênio com a EMATER

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2127 Outras Unidades e Medidas			1	20.000,00
Descrição: Convênio com a EMATER				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMBIENT				
Unidade : 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMB				

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0182 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : PROMOÇÃO DO TURISMO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOÇÃO DO TURISMO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 76/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2075	Pessoas		1	8.300,00

Descrição: PROMOÇÃO DO TURISMO

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMBIENT

Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MEIO AMB

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 695 Turismo

Programa: 0182 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: PROMOÇÃO DO TURISMO

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROMOÇÃO DO TURISMO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
-----------------	------------------------	-------------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1337	Metros Quadrados		1	759.082,34

Descrição: Construção de Infraestrutura Fluvial do Porto Tigre

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1356	Metros Quadrados		1	497.448,35

Descrição: Construção de passarela fluvial no Porto Tigre - CONVENIO Nº 879041-2018 MTUR

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 10 INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA

Unidade: 001 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0004 Administracao Geral

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
-----------------	------------------------	-------------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
------------------	---------------------	----------------------------	-------------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 77/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2137 Outras Unidades e Medidas 1 125.500,00

Descrição: MANUTENCAO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

136 Outras Unidades e Medidas 1 7.434.300,00

Descrição: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 ASSESSORIA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Unidade : 001 ASSESSORIA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0180 ASSESSORIA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo : ASSESSORIA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSESSORIA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2017 Outras Unidades e Medidas 1 173.600,00

Descrição: MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 14 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Unidade : 001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0181 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Objetivo : UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2089 Pessoas 1 141.100,00

Descrição: MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 78/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Unidade : 001 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Função : 01 Legislativa

Sub-Função : 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0201 PLANEJAMENTO E PROJETOS

Objetivo : PLANEJAMENTO E PROJETOS

Gerente : OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO CPF:040.815.129-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PLANEJAMENTO E PROJETOS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2312	Outras Unidades e Medidas		1	46.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Unidade : 002 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Função : 04 Administração

Sub-Função : 126 Tecnologia da Informação

Programa : 0202 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Objetivo : TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Gerente : OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO CPF:040.815.129-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2313	Outras Unidades e Medidas		1	124.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função : 99 Reserva de Contingência

Sub-Função : 999 Reserva de Contingência geral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 79/120



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2051	Outras Unidades e Medidas		1	491.000,00
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Produto : Outros Produtos				
Total Geral :				63.588.652,77

Comentários





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 80/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.351/ 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO “BELA VISTA LOTEAMENTO”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Vias Públicas do Bairro “BELA VISTA LOTEAMENTO” passam a usufruir das seguintes denominações:

Referência	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
I	Avenida 1	Avenida Nilton Carlos Rosa
II	Rua 1	Rua Prefeito Waldir José Troian
III	Rua 2	Rua Shozo Onishi
IV	Rua 3	Rua Manoel Apolinário
V	Rua 4	Rua Raul Rodrigues Neves
VI	Rua 5	Rua Emilio Claudio Gehring
VII	Rua 6	Rua Alberto Cristino Matos
VIII	Rua 7	Rua Osnório da Silva
IX	Rua 7-A	Rua Jacob Amandio Bender
X	Rua 7-B	Rua José Bolivar Garcia Lelis
XI	Rua 8	Rua Noemia Ermelinda da Silva
XII	Rua 9	Rua Luiz Neres Pereira
XIII	Rua 10	Rua Professora Silvana Aparecida da Santos
XIV	Rua 11	Rua Lourival Guilherme
XV	Rua 12	Rua Oskar Arnold Hauser
XVI	Rua 13	Rua Alberi Reinaldo Costa
XVII	Rua 14	Rua Taqueshi Iamashita
XVIII	Rua 15	Rua Professora Joana Costa Ruiz
XIX	Rua 16	Rua Daodete Freire
XX	Rua 17	Rua Albino Félix Roman
XXI	Rua 18	Rua Maurilio Salame
XXII	Rua 19	Rua Dino Ceratti
XXIII	Rua 20	Rua Bruno Veit
XXIV	Rua 21	Rua Professora Luzia Leal de Fontes
XXV	Rua 22	Rua Otacilio Dias Toledo

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 81/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

XXVI	Rua 23	Rua Domingos Guilherme Neto
XXVII	Rua 24	Rua Tranquilo Savaris
XXVIII	Rua 25	Rua Professora Suzete Batista de Souza
XXIX	Rua 26	Rua Professora Neide Soares dos Santos

Art. 2º. Compete à secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providencias quanto às placas indicativas das respectivas denominações.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 82/120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.352 / 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO HABITACIONAL “JARDIM MANOEL BONO BELASCUZAS”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias Públicas do Conjunto Habitacional “JARDIM MANOEL BONO BELASCUZAS” passam a usufruir das seguintes denominações:

Referência	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
I	Rua Projetada A	RUA AGOSTINO DELLA TORRE
II	Rua Projetada B	RUA DANILO LUIZ CAVAZIN

Art. 2º. Compete à secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providências quanto às placas indicativas das respectivas denominações.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 83/120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.353 / 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO “JARDIM MONTE ALTO”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Vias Públicas do Bairro “**JARDIM MONTE ALTO**” passam a usufruir das seguintes denominações:

	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
I	Rua 01	Rua Professora Luiza Ilda Moreira
II	Rua 02	Rua José Carlos Dias Rezende
III	Rua 03	Rua Auri Odorico Ferreira
IV	Rua 04	Rua Adolpho Marinotti
V	Rua 05	Rua Leopoldo Lauro Bender
VI	Rua 06	Rua José Pereira Leal
VII	Rua 07	Rua Pedro Antônio Roman

Art. 2º. Compete à secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providencias quanto às placas indicativas das respectivas denominações.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 84/120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.354 / 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO “JARDIM NOBRE”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Vias Públicas do Bairro “JARDIM NOBRE” passam a usufruir das seguintes denominações:

Referência	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
I	Rua Projetada A	Rua José Barbosa
II	Rua Projetada B	Rua Winfried Thaler
III	Rua Projetada C	Rua Geraldo Alves do Carmo
IV	Rua Projetada D	Rua Marino Tedeschi
V	Rua Projetada E	Rua Francisco de Assis dos Santos
VI	Rua Projetada F	Rua Claudio Rodrigues Frias

Art. 2º. Compete à secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providências quanto às placas indicativas das respectivas denominações.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 85/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.355 / 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO “RESIDENCIAL MARTINS”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Vias Públicas do Bairro “RESIDENCIAL MARTINS” passam a usufruir das seguintes denominações:

	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
I.	Rua 01	Rua Oscar Affonso Müller
II.	Rua 02	Rua Octavio Martins
III.	Rua 03	Rua Augusta Grosso Martins
IV.	Rua 04	Rua Alcides Mendes
V.	Rua 06	Rua Prof. Ivanira de Lima Vale Bianchi
VI.	Rua 07	Rua João Olmiro Borges
VII.	Rua 08	Rua Lídia Baodino Borges
VIII.	Rua 09	Rua Antônio Ruiz Sanches
IX.	Rua 10	Rua Benedito Mendonça
X.	Rua 11	Rua Antônio Mendes Louro
XI.	Rua 12	Rua Fukuso Yara
XII.	Rua 13	Rua Edvino Maldaner
XIII.	Rua 14	Rua Dr. Rolando Mauerberg
XIV.	Rua 15	Rua Prof. Laura Volpato Araujo
XV.	Rua 16	Rua João Anziliero
XVI.	Rua 17	Rua Roberto Felice Pecini
XVII.	Rua 18	Rua Igreja Boas Novas

Art. 2º. Compete à secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providências quanto às placas indicativas das respectivas denominações.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 86/120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.356 / 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO “PARQUE INDUSTRIAL ANTONIO ROSINSKI”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via Pública do “PARQUE INDUSTRIAL ANTONIO ROSINSKI” denominada “Rua Projetada H” para a ser denominada “**RUA SALIM ZAIDAN**”.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providências quanto à instalação das placas indicativas da respectiva denominação.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 87/120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.357/ 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO “PARQUE INDUSTRIAL ARMELINDA CAPELETTI ROSINSKI”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via Pública do “Parque Industrial Armelinda Capeletti Rosinski”, denominada “Avenida Projetada” para a ser denominada “**AVENIDA PREFEITO SADY PAVIANI**”.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providências quanto à instalação das placas indicativas da respectiva denominação.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 88/120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.358 / 2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO “RESIDENCIAL PORTO PARAÍSO”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Vias Públicas do Bairro “RESIDENCIAL PORTO PARAÍSO” passam a usufruir das seguintes denominações:

	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
I.	Rua Projetada “A”	Rua Oiti
II.	Rua Projetada “B”	Rua Ipê
III.	Rua Projetada “C”	Rua Jatobá
IV.	Rua Projetada “D”	Rua Pau Brasil
V.	Rua Projetada “G”	Rua Cedro

Art. 2º. Compete à secretaria Municipal de Obras e Urbanismo as providencias quanto às placas indicativas das respectivas denominações.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda as providências quanto à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e a respectiva comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 89/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº3.359/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
08.244.0095.2071 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS					
FONTE: 933 Assistência Social - Bloco de Gestão do SUAS – IGDSUAS - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente (318).....R\$ 2.400,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 2.400,00					

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 90/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

08.244.0095.2071 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

FONTE: 933 Assistência Social - Bloco de Gestão do SUAS – IGDSUAS - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (317).....R\$ 2.400,00
=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 91/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.360/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS					
FONTE: 934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.030,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....					R\$ 5.030,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizada a anulação do valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS					
FONTE: 934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (446).....R\$ 5.030,00					
=====					
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 5.030,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 92/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 93/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.361/2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

28.846.0007.2052 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339093: Indenizações e Restituições (47).....R\$ 23.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 23.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (91).....R\$ 23.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 23.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 94/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 95/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.362/2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APLICAR RECEITA DE CAPITAL DERIVADA DE ALIENAÇÃO DE BENS, EM DESPESAS CORRENTES DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos arrecadados no mês de outubro de 2021 na receita orçamentária de capital (2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal, da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienacoes de Ativos) decorrentes do Leilão nº 001/2021, em despesas correntes destinada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, conforme autorização do artigo 44 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O valor total utilizado será de R\$ 154.100,00, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Os recursos do artigo 1º serão utilizados exclusivamente na execução orçamentária da despesa corrente: 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, a qual deve ser executada em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º. Os recursos oriundos da autorização desta Lei deverão ser executados em conformidade com a legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) com a respectiva atualização da legislação orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 96/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS ALIENADOS POR MEIO DO LEILÃO Nº 001/2021, ARRECADADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 NA FONTE DE RECURSOS 501

Comprador	CPF nº	Lote nº	Bem	Valor arrecadado R\$
Juliano dos Santos Mendes	044.575.839-28	07	TRATOR MARCA FORD 6610, ANO 1986	25.100,00
Leandro da Rocha	062.168.379-58	16	CAMINHÃO CAÇAMBA, MARCA MERCEDES-BENZ	5.100,00
Odair Roberto Gomes	908.387.509-15	08	PÁ CARREGADEIRA; MARCA VOLVO, MODELO L50	50.100,00
Geilson Roberto dos Santos Ferreira	036.524.449-06	10	MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILLAR, ANO 1996	52.000,00
José Henrique Chiodelli	076.704.459-20	02	KOMBI FURGÃO, MARCA VW – VOLKSWAGWM	2.500,00
Leonardo de Souza 1º PARCELA	126.083.089-61	15	CAMINHÃO, MARCA MERCEDES-BENZ 1113	5.400,00
Juliano dos Santos Mendes	044.575.839-28	14	CAMINHÃO PIPA, MARCA MERCEDES-BENZ	13.900,00
TOTAL				154.100,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 97/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.363/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

28.846.0003.2007 APORTE AO RPPS

FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 154.100,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 154.100,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
2.2.1.3.00.1.1 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	154.100,00
FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	154.100,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 98/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 99/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.364/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 30.336,96 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCNL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Especial	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
08.242.0139.6032 Assistência Financeira a APAE						
FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente						
335043: Subvenções Sociais.....					R\$	30.336,96
					=====	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....						R\$ 30.336,96

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.336,96 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.01.1.1 – Cota-Parte do ICMS – Principal	30.336,96
FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.336,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 100/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 101/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 640/2021

07 de dezembro de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	

04.122.0025.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (343).....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.2.8.01.1.1.00 – Cota-Parte do ICMS – Principal	10.000,00
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 102/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 641/2021

07 de dezembro de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.061,16, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 6.061,16 (seis mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 1036 – VAAF Complemento FUNDEB 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					R\$ 3.394,25
319113: Obrigações Patronais.....					R\$ 848,56

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 1037 – VAAF Complemento FUNDEB 30% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					R\$ 1.454,68
319113: Obrigações Patronais.....					R\$ 363,67
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 6.061,16

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.061,16 (seis mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.1.8.09.1.1.01 – VAAF Complemento FUNDEB FONTE: 1036 – VAAF Complemento FUNDEB 70% - Exercício Corrente	4.242,81
1.7.1.8.09.1.1.01 – VAAF Complemento FUNDEB FONTE: 1037 – VAAF Complemento FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.818,35
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.061,16

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 103/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 104/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 643/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.360/2021, de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS					
FONTE: 934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.030,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....					R\$ 5.030,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS					
FONTE: 934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (446).....R\$ 5.030,00					
=====					
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 5.030,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 105/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 106/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 644/2021

07 de dezembro de 2021

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.361/2021, de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
28.846.0007.2052 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339093: Indenizações e Restituições (47).....					R\$ 23.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 23.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (91).....					R\$ 23.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 23.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 107/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 108/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 645/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.363/2021, de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

28.846.0003.2007 APORTE AO RPPS

FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 154.100,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 154.100,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
2.2.1.3.00.1.1 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	154.100,00
FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	154.100,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 109/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 110/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 646/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.359/2021, de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 30.336,96 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
08.242.0139.6032 Assistência Financeira a APAE					
FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
335043: Subvenções Sociais.....					R\$ 30.336,96
					=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 30.336,96

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.336,96 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.01.1.1 – Cota-Parte do ICMS – Principal	30.336,96
FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.336,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 111/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 112/120



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2021

SÚMULA: - Encerramento de pagamento de proventos de pensão em razão do falecimento da beneficiária.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento da pensionista LAURENITA GOMES BARBERO, conforme Certidão de Óbito expedida pelo C.R.C de Nova Londrina - PR em data de 01.12.2021.

Resolve:

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de pensão concedida à pensionista LAURENITA GOMES BARBERO, através do Decreto nº 181/2014, datado de 26.06.2014, em razão de seu falecimento em data de 30.11.2021, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 130799 01 55 2021 4 00010 019 0002802 50, expedida em data de 01 de dezembro de 2021, pelo CRC de Nova Londrina – PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/11/2021, revogados as disposições em contrário.

Nova Londrina-Pr, 01 de dezembro de 2021.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO

Diretora Presidente

Registre-se e Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 113/120

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.096/2021**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, COM RECURSO ORIUNDO DA PROPOSTA 09.220.022000117007 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 06/01/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 06/01/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/01/2021- após análise das propostas.

LOCAL: www.blf.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 09 de dezembro de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 114/120

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº.010/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **18 de JANEIRO de 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnica e Preço, tendo por finalidade a seleção e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, RATIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SOBRE ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - PERÍODO ATUAL E DOS ÚLTIMOS 05 ANOS, COMPREENDENDO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA FORMAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DOS LANÇAMENTOS AOS RECEBIMENTOS, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência – Anexo XV e demais especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 10 de dezembro de 2021.

Nova Londrina, 06 de dezembro de 2021.

ILSON BOSCARATO

Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 115/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.091/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO/FORMATURA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR. COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, homologando e adjudicando em favor da empresa:

BUFFET SERV BEM LTDA. ME. - CNPJ 13.030.391/0001-39

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE DIPLOMAÇÃO/FORMATURA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR., COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO, NO MÍNIMO: TÁBUA DE FRIOS, CARDÁPIO SIMPLES (SALADA E PRATOS QUENTE), SORVETE COMO SOBREMESA, BEBIDA (ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE e SUCO DE LARANJA), CADEIRAS, MESAS, TAMPÕES, TOALHAS DE MESA, TALHERES, PRATOS COPOS, TAÇAS, GUARDANAPOS, GARÇONS UNIFORMIZADOS, COPEIRAS, CHURRASQUEIROS, CONTROLE DE PÚBLICO NA PORTARIA.	UNI	360,00	70,0000	25.200,00
			Total:	25.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 116/120



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 117/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 642/2021

07 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.359/2021, de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

08.244.0095.2071 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

FONTE: 933 Assistência Social - Bloco de Gestão do SUAS – IGDSUAS - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (318).....R\$ 2.400,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 2.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AifIR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 118/120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

08.244.0095.2071 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

FONTE: 933 Assistência Social - Bloco de Gestão do SUAS – IGDSUAS - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (317).....R\$ 2.400,00
=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 119/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 647/2021

07 de dezembro de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
					339030: Material de Consumo (127).....R\$ 3.000,00
					339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (136).....R\$ 11.000,00
					339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (139).....R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA					
FONTE: 103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
					339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (168).....R\$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 22.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.2.8.01.1.1.00 – Cota-Parte do ICMS – Principal	22.000,00
FONTE: 103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AiflR8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2159

07 de Dezembro de 2021

PG. 120/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

